



**PREFEITURA DE
LARANJEIRAS**

NAS MÃOS DO POVO



► **Relatório
de Gestão
2023**

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO

VICE-PREFEITO

JANIO DIAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

JUSSIMARA ASSIS FONTES LEITE

Secretária Chefe de Gabinete do Prefeito - GAB

LUIZ GUSTAVO ESMERALDO GURGEL MAIA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos - SEJUR

(SEM NOMEAÇÃO)

Secretário(a) de Gabinete do Vice-Prefeito

EVANILSON ANDRADE CALAZANS

Secretário Municipal de Administração Geral - SEAGE

NELIANE SANTOS VIEIRA

Secretária Municipal de Controle Interno - SECOI

REDEMARQUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento - SEPLAN

EDIMEIRE DOS SANTOS FERREIRA

Secretária Municipal de Finanças - SEFIN

GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO

Secretária Municipal da Saúde e Bem Estar Social - SESAD

MÁRCIA PATRÍCIA DA SILVA

Secretária Municipal de Recursos Humanos - SERH

LUCAS RIBEIRO LEITE

Secretário Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT

EVALDINO DE ANDRADE CALAZANS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Irrigação - SEMAGRI

ONETE MOTA SANTOS

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES

PLÁCIDO SANTOS LIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

PAULO MENESES LEITE

Secretário Municipal de Educação - SEMED

MARIA VITORIA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Políticas de Pro. da Ig. Racial - SEMPPIR

ADAILTON MARIO SOUZA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMIP

JANIO DIAS

Secretário Municipal de Indústria e Comércio - SEMIC

MAURINA CRUZ SILVA

Secretária Municipal da Juventude, do Desporto e Lazer - SEJUV

ANGÉLICA MARIA BARRETO GONÇALVES FREIRE

Secretária Municipal de Suprimentos e Logística - SMSL

(SEM NOMEAÇÃO)

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social - SESEDES

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

**EDMEIRE DOS SANTOS FERREIRA
LUIZ GUSTAVO ESMERALDO GURGEL MAIA
NELIANE SANTOS VIEIRA**

COORDENAÇÃO

NELIANE SANTOS VIEIRA

1 - Introdução	7
2 - O Atendimento aos limites constitucionais em ações e serviços da Saúde, Educação, Transferência para o Poder Legislativo	7
2.1 - Serviços de Saúde	7
2.2 - Serviços de Educação	8
2.3 - Transferência para o Poder Legislativo	9
3 - Atendimento aos limites estabelecidos na LRF para Despesas com Pessoal	10
4 - Medidas adotadas para o Retorno das Despesas total com Pessoal	11
5 - Investimento em Obras Públicas	11
5.1 - Distribuição das Despesas por Unidade Gestora	12
5.2 - Distribuição das Despesas por Setor	12
5.3 - Análise Detalhada por Setor	12
5.4 - Obras Paralisadas	12
6 - Cumprimento das Metas Estabelecidas no LDO	13
7 - Renúncia de Receitas	14
8 - Cumprimento dos Programas Previstos da LOA e sua Consonância com a LDO e com o PPA	14
9 - Inscrição, Baixa e Pagamentos de Precatórios	14
10 - Gastos com Publicidade	15
10.1 - Prefeitura	15
10.2 - Saúde	16
10.3 - Ação Social	16
11 - Recuperação de Créditos Tributários	17
12 - Desempenho da Arrecadação das Receitas Municipais	17
13 - Políticas de Recuperação dos Créditos Inscritos na Dívida Ativa	18

Sumário de Tabelas

1 - Tabela de Apuração da Receita de Impostos (LC 141/2012 e Lei Orgânica Municipal)	8
2 - Tabela de Apuração das Despesas das Receitas Resultante de Impostos (LC 141/2012 e Lei Orgânica Municipal)	8
3 - Tabela de Apuração do Cumprimento de Aplicação do Limite para Aplicação em ASPC	8
4 - Tabela de Apuração da Receita Resultante de Impostos (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	9
5 - Tabela de Apuração da Despesa com MDE, Custeada com Receitas de Impostos (Exceto Fundeb)	9
6 - Tabela de Repasses Financeiros Realizados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo	10
7 - Tabela de Resultado Primário Acima da Linha (LDO)	13
8 - Tabela de Resultados Nominal Abaixo da Linha (LDO)	13
9 - Tabela de Relatório de Impostos	18

1 - Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento da Prefeitura Municipal de Laranjeiras. É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados nas políticas públicas de governo, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução em diversas áreas. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão pública das secretarias municipais de governo. Os quadros e demonstrativos que integram o RAG acompanham e avaliam as iniciativas operacionalizadas pelo Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e demais legislações de planejamento, a exemplo do Plano Municipal de Educação, visando alcançar os objetivos da administração pública municipal direta e indireta.

O relatório foi redigido de modo a buscar clareza e qualidade na prestação de contas à sociedade. Assim, o texto procura manter coerência com os demais instrumentos dirigidos aos órgãos de controle da atuação governamental.

O RAG aqui apresentado é a ferramenta que avalia o desempenho anual dos indicadores e das metas traçadas pelos instrumentos de planejamento para o ano de 2023. Seus quadros demonstrativos evidenciam os resultados físicos alcançados pela política de governo municipal no exercício e o texto faz ponderações sobre esse conjunto de informações, avaliando as perspectivas de cada linha de atuação. Além disso traz os demonstrativos sobre o desempenho orçamentário e financeiro do município.

2 - O Atendimento aos limites constitucionais em ações e serviços da saúde, educação, transferência para o poder legislativo

2.1 - Serviços da Saúde

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2023, art. 2º, inciso IV, estabelece que o Município deve aplicar, no mínimo, **15% (quinze por cento)** da receita resultante de impostos nas ações e serviços públicos de saúde. Essa aplicação segue o disposto na Emenda Constitucional nº 29, na Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, na Portaria nº 3.992/17 e na Resolução nº 283 de 3 de outubro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Para melhor compreensão da gestão dos recursos da saúde no município, elaboramos um resumo detalhado das informações contidas no Anexo XII do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Analisando o período em questão, verificamos que:

- Do valor mínimo de R\$ 15.940.335,81 a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o município investiu R\$ 22.195.161,01;
- Essa aplicação superou o limite constitucional em R\$ 6.254.825,20.

Tabela 01 - Apuração da Receita Resultante de Impostos (LC 141/2012 e Lei Orgânica Municipal)

RECEITA DE IMPOSTOS (I)'	R\$ 8.948.410,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbana – IPTU	R\$ 3.200.404,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	R\$ 102.251,47
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	R\$ 3.130.904,90
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	R\$ 2.514.849,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	R\$ 97.320.494,45
Cota-Parte FPM	R\$ 32.338.185,13
Cota-Parte ITR	R\$ 70.216,07
Cota-Parte IPVA	R\$ 1.368.586,06
Cota-Parte ICMS	R\$ 62.112.292,73
Cota-Parte IPI-Exportação	R\$ 34.583,35
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	R\$ 1.396.631,11
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS III = (I + II)	106.268.905,37

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2023, Anexo XII.

Tabela 02 - Apuração da Despesas das Receitas Resultante de Impostos (LC 141/2012 e Lei Orgânica Municipal)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	ATÉ O 6º BIMESTRE		
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
TOTAL (XI) – (IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	R\$ 21.905.927,04	R\$ 22.195.161,01	R\$ 22.035.297,41

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2023, Anexo XII.

Tabela 03 - Apuração do cumprimento de aplicação do limite para aplicação em ASPC

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	R\$ 22.195.161,01
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	R\$ 0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	R\$ 0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	R\$ 0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	R\$ 22.195.161,01

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2023, Anexo XII.

2.2 - Serviços da Educação

Ainda de acordo com a LDO, art. 2º, inciso III, o município deve aplicar **no mínimo 25% da receita de impostos** na manutenção e desenvolvimento do ensino básico. Essa aplicação segue os princípios estabelecidos no art. 212 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 108/2020, na Resolução nº 243/2007 do Tribunal de Contas do Estado, nas Leis Federais nº 14.111/2020 e nº 14.276/2021.

Em 2023, o município aplicou R\$ 9.262.881,70 em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), o que corresponde a 26,09% da receita de impostos excluindo os recursos do FUNDEB, conforme pudemos extrair essas informações no Anexo VIII do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao sexto bimestre.

Tabela 04 - Apuração da Receita Resultante de Impostos (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

1- RECEITA DE IMPOSTOS	R\$ 8.948.410,92
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	R\$ 3.200.404,80
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	R\$ 102.251,47
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	R\$ 3.130.904,90
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	R\$ 2.514.849,75
	R\$
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	100.520.254,29
2.1- Cota-Parte FPM	R\$ 35.537.944,97
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$ 32.338.185,13
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d	R\$ 3.199.759,84
2.2- Cota-Parte ICMS	R\$ 62.112.292,73
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	R\$ 34.583,35
2.4- Cota-Parte ITR	R\$ 70.216,07
2.5- Cota-Parte IPVA	R\$ 1.368.586,06
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	R\$ -
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	R\$ 1.396.631,11
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	R\$109.468.665,21
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	19.464.098,89
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	R\$ 8.182.393,63

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2023, Anexo VIII.

Tabela 05 - Apuração da Despesa com MDE, custeadas com receitas de impostos (exceto Fundeb)

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (a ou e)	R\$ 9.262.881,70
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	R\$ 19.464.098,89
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	(R\$ 168.724,29)
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	R\$ 28.558.256,30

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2023, Anexo VIII.

2.3 - Transferência para o Poder Legislativo

Sobre os repasses, deve ocorrer da seguinte forma:

- Caso o cronograma de desembolso não seja elaborado, os repasses ao Legislativo serão feitos em parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitando o limite de 7%;
- Os repasses serão feitos diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Analisando os registros contábeis pudemos ver que o repasse foi realizado em conformidade pelo poder executivo.

Tabela 06 - Repasses Financeiros Realizados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo

Competência de 2023	Data do repasse do duodécimo	Descrição do repasse
		Duodécimo
Janeiro	18/01/2023	R\$ 571.413,97
Janeiro	30/01/2023	R\$ 17.072,56
Janeiro	31/01/2023	R\$ 30.000,00
Fevereiro	15/02/2023	R\$ 569.583,20
Fevereiro	28/02/2023	R\$ 40.903,33
Março	01/03/2023	R\$ 8.000,00
Março	16/03/2023	R\$ 570.486,53
Março	29/03/2023	R\$ 48.000,00
Abril	19/04/2023	R\$ 618.486,53
Mai	18/05/2023	R\$ 618.486,53
Junho	21/06/2023	R\$ 618.486,53
Julho	19/07/2023	R\$ 618.486,53
Agosto	16/08/2023	R\$ 618.486,53
Setembro	20/09/2023	R\$ 618.486,53
Outubro	18/10/2023	R\$ 618.486,53
Novembro	16/11/2023	R\$ 618.486,53
Dezembro	13/12/2023	R\$ 50.000,00
Dezembro	18/12/2023	R\$ 568.486,53
Total Geral =		R\$ 7.421.838,36

Fonte: Portal da Transparência do Município de Laranjeiras

Todas essas informações estão contidas no portal de transparência e estão disponíveis para acesso no seguinte link: <https://transparencia.laranjeiras.se.gov.br/>

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023 foi elaborada em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Os relatórios e demonstrativos utilizados para a elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) foram extraídos da execução da LOA.

3 - Atendimento aos limites estabelecidos na LRF para Despesa com Pessoal

O município de Laranjeiras demonstrou compromisso com a gestão fiscal responsável em 2023, cumprindo o limite prudencial estabelecido com despesa líquida executada com pessoal.

Constatamos os seguintes dados relevantes extraídos do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2023:

- Receita Corrente Líquida (RCL) de 2023: R\$ 168.897.485,31;
- Limite máximo para gasto com folha de pagamento: 50,36%;
- Gasto real com folha de pagamento em 2023: R\$ 85.061.484,08.

4 - Medidas Adotadas para o Retorno das Despesas com o pessoal

A gestão municipal tem dedicado atenção especial ao controle das despesas com a Folha de Pagamento (FOPAG), reconhecendo seu impacto significativo no orçamento municipal. Através de um estudo aprofundado do comportamento da FOPAG entre 2021 e 2023, realizado pela Secretaria Municipal de Controle Interno, Financeiro e RH, buscamos identificar oportunidades de otimização e aperfeiçoamento dos gastos.

Desta forma, demonstramos o compromisso da gestão municipal com o controle da Folha de Pagamento, evidenciando a efetividade das medidas implementadas e o alcance de resultados positivos. A redução e a implementação de medidas de controle e contenção de despesas demonstram a responsabilidade fiscal da gestão e liberam recursos para investimentos prioritários.

É importante ressaltar que o município continuará focado na otimização da despesa com pessoal. Através do diálogo aberto com a equipe de gestão, da análise contínua dos dados e da implementação de novas medidas, o município buscará alcançar um percentual ainda mais ideal da despesa em relação à RCL.

O município reconhece os desafios impostos pelas leis que estabelecem pisos salariais para algumas categorias, impactando no percentual geral das despesas com pessoal. A administração pública está atenta à necessidade de alinhar o crescimento das despesas com pessoal ao desenvolvimento econômico-financeiro do município, buscando soluções para garantir a sustentabilidade dos recursos públicos.

Este compromisso com a responsabilidade fiscal, aliado à busca da eficiência na gestão dos recursos públicos, contribuirá para a construção de um município mais sustentável e próspero, garantindo a qualidade de vida da população.

5 - Investimentos em Obras Públicas

Investimentos em Obras Públicas Apresentando uma visão detalhada das despesas liquidadas especificamente com execução de obras e serviços de engenharia pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras e seus órgãos vinculados, no exercício fiscal de 2023.

O total dessas despesas atingiu R\$ 9.239.218,74 refletindo o comprometimento do município com o avanço e a manutenção da infraestrutura urbana e rural, além do fortalecimento dos setores de Educação e Saúde por meio de importantes obras civis.

5.1 - Distribuição das Despesas por Unidade Gestora

- Fundo Municipal de Saúde: R\$ 164.989,11;
- Prefeitura Municipal de Laranjeiras: R\$ 9.074.229,63.

5.2- Distribuição das Despesas por Setor

- Educação: R\$ 1.030.708,78;
- Saúde: R\$ 164.989,11;
- Infraestrutura: R\$ 6.345.082,87;
- Esporte e Lazer: 927.909,20;
- Prédios Públicos: 770.528,78.

5.3 - Análise Detalhada por Setor

- Saúde (Execução de Obras e Serviços de Engenharia) Manutenção de Unidades Básicas de Saúde: R\$ 164.989,11;
- Educação (Execução de Obras e Serviços de Engenharia) Reforma de quadras poliesportivas escolares: R\$ 598.262,47, Reforma e ampliação de escola: R\$ 31.975,25, Reforma de centro de distribuição: R\$ 25.115,71, Manutenções de Escolas: R\$ 375.355,35;
- Infraestrutura (Execução de Obras e Serviços de Engenharia) Abastecimento de Água: R\$ 192.517,57;
- Pavimentação, Drenagem e esgotamento sanitário: R\$ 3.311.563,65;
- Manutenção de pavimentação de vias públicas: R\$ 1.250.288,80;
- Iluminação Pública: R\$ 1.590.712,85;
- Esporte e Lazer (Execução de Obras e Serviços de Engenharia) Reformas e revitalizações de Praças Públicas: R\$ 646.411,37, Reformas de Campos de Futebol: R\$ 281.497,83;
- Prédios Públicos (Execução de Obras e Serviços de Engenharia) Centro Histórico: R\$ 121.344,27, Institucional: R\$ 190.854,02, Reforma de Prédios públicos: R\$ 458.330,49.

5.4 - Obras Paralisadas

- Adequação de estradas Vicinais- Pavimentação em Paralelepípedo: Povoado Gameleiro/Areias: R\$ 524.952,25 Motivação: Ausência de pagamento pelo órgão conveniente, uma vez que o recurso liberado pelo Governo Federal não atingiu o percentual executado da obra;
- Centro de distribuição de alimentos: R\$ 189.629,63 Motivação: Ausência de recursos financeiros disponíveis para execução da obra contratada;

- Pavimentação e Recuperação de estradas vicinais e rodovia estadual no Município de Laranjeiras/SE: R\$ 4.800.000,00 Motivação: Ausência de repasse de recurso por parte do MIDR- Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.

A dedicação da Prefeitura Municipal de Laranjeiras e de seus órgãos vinculados ao avanço das infraestruturas educacional, de saúde e urbana, por meio da execução de obras e serviços de engenharia, é notável no período analisado. O investimento nessas áreas não só visa à melhoria direta na qualidade de vida dos habitantes, mas também ao desenvolvimento sustentável e estruturado do município. A clara priorização de projetos estruturantes e a alocação eficiente de recursos financeiros em obras e serviços de engenharia sublinham um planejamento municipal focado no progresso contínuo e na resposta às necessidades da população.

6 - Cumprimento das Metas Estabelecidas na LDO

Tabela 07 - Resultado primário - Acima da linha

Período/Ano	Meta fixada na LDO (a)	Resultado Apurado(b)	% Em relação a meta (b/a)
1º bimestre/2023	4.956.000,00	-28.477.538,15	-5,75
2º bimestre/2023	4.956.000,00	-47.383.698,74	-9,56
3º bimestre/2023	4.956.000,00	-6.426.028,28	-1,30
4º bimestre/2023	4.956.000,00	-6.753.127,09	-1,36
5º bimestre/2023	4.956.000,00	-5.192.888,68	-1,05
6º bimestre/2023	4.956.000,00	3.001.243,72	0,61

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do 1º ao 6º bimestre de 2023

Tabela 08 - Resultado nominal - Abaixo da Linha

Período/Ano	Meta fixada na LDO (a)	Resultado Apurado(b)	% Em relação a meta (b/a)
1º bimestre/2023	-4.628.000,00	1.467.760,78	-0,32
2º bimestre/2023	-4.628.000,00	-2.437.778,32	0,53
3º bimestre/2023	-4.628.000,00	667.308,24	-0,14
4º bimestre/2023	-4.628.000,00	-6.805.320,01	1,47
5º bimestre/2023	-4.628.000,00	-3.683.438,73	0,80
6º bimestre/2023	-4.628.000,00	-40.388.169,86	8,73

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do 1º ao 6º bimestre de 2023

7 - Renúncia de Receitas

Os benefícios ou renúncias de receita são apresentados no art. 165, §6º, da Constituição Federal de 1988, sendo previstas três espécies: benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

As renúncias de receitas tributárias são criadas por exceções às normas tributárias, das quais resulta uma diminuição da arrecadação e um aumento da disponibilidade econômica de determinado grupo de contribuintes. As situações típicas de renúncia de receita tributária, como as isenções e as remissões, são determinadas no art. 14, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Em Laranjeiras foi instituída a Lei Complementar nº 108 em 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a instituição de programa de benefícios fiscais, estabelecendo normas e procedimentos para o incentivo ao adimplemento de débitos de natureza tributária, e dá outras providências.

Esta Lei Complementar dispõe sobre instituição do programa de benefícios fiscais, estabelecendo normas e procedimentos a fim de incentivar ao adimplemento dos débitos de natureza tributária no Município de Laranjeiras.

Os benefícios fiscais dispostos nesta Lei se aplicam somente aos débitos tributário relativos a IPTU e ISSQN.

As normas, instruções e orientações regulares que sejam necessárias à aplicação ou execução desta Lei Complementar, devem ser expedidas mediante atos da Secretaria de Finanças do Município de Laranjeiras.

8 - Cumprimento dos Programas Previstos da LOA e sua Consonância com a LDO e com o PPA

Todos os programas do Governo Federal e Estadual que estão contemplados, no PPA E LOA, foram cumpridos em cada programa.

9 - Inscrição, Baixa e Pagamentos de Precatórios

A inscrição e Baixa e os pagamentos de precatórios, evidenciando a política adotada pelo governo do Município para o pagamento da dívida na forma de disposições contidas no art. 100 da CF/88.

A política de pagamento das dívidas de precatórios devidos pelo município de Laranjeiras segue o previsto na Constituição Federal e nos normativos infraconstitucionais, sendo a operacionalização da inscrição, baixa e pagamentos coordenados pela Divisão de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (processo administrativo 201800113357).

No ano 2023, seguindo os cálculos apresentados pelo TJSE e o respectivo plano de pagamento, foram repassados R\$3.705.803,95 (três milhões, setecentos e cinco mil, oitocentos e três reais e noventa e cinco centavos), valor correspondente ao saldo remanescente de 2022 e todo o exercício 2023, estando o município em situação REGULAR com seus repasses.

10 - Gastos com Publicidade

Apresentamos um resumo dos gastos com publicidade do município em 2023, com base na análise do Demonstrativo de Despesa com Subelemento Serviços de Publicidade e Propaganda consolidado.

O Demonstrativo indica movimentação na competência do exercício financeiro de 2023 com serviços de Publicidade e Propaganda.

Segue dados abaixo:

10.1 - Prefeitura

Empresa: Cicero Jose Mendes Leite - EPP

Valor: R\$ 870.847,88 (Oitocentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Período da Prestação: 10/01/2023 a 31/12/2023

Objeto: Contratação de agencia de propaganda especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo , o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, observando o caráter educativo, informativo e de orientação social

Nº do Empenho: 1050001/2023

10.2 - Saúde

Empresa: Cicero Jose Mendes Leite - EPP

Valor: R\$ 570.555,15 (Quinhentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).

Período da Prestação: 10/01/2023 a 31/12/2023

Objeto: Contratação de agencia de propaganda especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo , o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, observando o caráter educativo, informativo e de orientação social.

Nº do Empenho: 1050001/2023

10.3 - Ação Social

Empresa: Cicero Jose Mendes Leite - EPP

Valor: R\$ 311.684,80 (Trezentos e onze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Período da Prestação: 10/01/2023 a 31/12/2023

Objeto: Contratação de agencia de propaganda especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo , o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, observando o caráter educativo, informativo e de orientação social.

Nº do Empenho: 1050002/2023

Assim, observamos que os investimentos em publicidade no ano de 2023 foram consideráveis. Esse cenário deve-se, em grande parte, à atuação da Secretaria Municipal de Comunicação, responsável por disseminar informações através das redes sociais oficiais do município e do site da Prefeitura Municipal de Laranjeiras. Esses canais têm se mostrado eficazes na manutenção de uma comunicação estratégica com a população, reforçando a transparência pública - uma prioridade para a atual gestão.

11 - Recuperação dos Créditos Tributários

As estratégias operacionais adotadas pela Procuradoria Geral do Município no que se refere à recuperação dos créditos tributários municipais.

O município de Laranjeiras, através do Departamento de Tributos vinculado à Secretaria de Finanças, realiza a cobrança de tributos e, não havendo pagamento, a inscrição na dívida ativa do município.

Entretanto, a título de racionalização administrativa e de economia processual, e objetivando evitar que o custo da cobrança seja superior ao valor do ressarcimento, os valores de baixa ainda não foram objeto de cobrança por parte do município, uma vez que encontra-se pendente o envio de normativo regulamentando situações dessa natureza.

12 - Desempenho da Arrecadação das Receitas Municipais

Cumprir informar que no exercício de 2023 foram implementadas medidas a fim de reduzir a dívida ativa, senão vejamos:

De pronto, a fim de delimitar o real valor da dívida ativa foi autorizado por meio de Portaria nº 01, de 22 de agosto de 2023, a decretação da prescrição dos débitos não inscritos na dívida até o exercício de 2017. Com a decretação da prescrição dos débitos não inscritos na dívida ativa até o exercício de 2017, houve a exponencial diminuição da dívida.

Visando a redução da inadimplência tributária na Municipalidade, foi proposta junto a Secretaria da Assuntos Jurídicos projeto de Lei Complementar ofertando benefícios fiscais para quitação de tributos vencidos até 31/12/2023, com redução de 95% da multa e 95% dos juros, sendo esta LC aprovada e tombada sob nº 108, de 19 de dezembro de 2023.

Vale ressaltar que após consulta a Secretaria de Assuntos Jurídicos, foi informado que não há conhecimento sobre a execução de dívidas tributárias na Municipalidade, motivo pelo qual houve a referida decretação da prescrição das dívidas não inscritas até o final do exercício de 2017.

Além das atividades desempenhadas em conjunto com a assessoria tributária e o setor Jurídico da Municipalidade, também houve instrução e atualização de atividades exercidas no setor de tributos, a fim de aperfeiçoar as fiscalizações e evitar evasões fiscais.

Nesse interim, estas foram as medidas adotadas para regular a dívida ativa na Municipalidade.

Eis as atividades desempenhadas pelo Departamento de Tributos na gestão de tributos no exercício de 2023.

13 - Políticas de Recuperação dos Créditos Inscritos na Dívida Ativa

Considerando que não há conhecimento acerca da tramitação de processos de execução fiscal administrativa;

Considerando que as informações apresentadas neste documento foram extraídas dos sistemas de controle de tributos (AGAPE e WEBISS), razão pela qual acaso haja inconsistência nos dados apresentados, devem ser notificados para esclarecimentos;

Considerando os débitos em aberto entre os exercícios de 2018 a 2023.

DECLARA: Após consulta através dos sistemas de controle de arrecadações contratados pela Municipalidade, percebe-se a existência de débitos em aberto. Vejamos:

Tabela 09 - Relatório de Impostos

IPTU e TAXAS	R\$ 863.066,77
ISSQN	R\$ 394.961,16
TOTAL	R\$ 1.258.027,93

Fonte: Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Laranjeiras/SE

Em cumprimento às atribuições pertinentes à Prefeitura Municipal de Laranjeiras/SE, especialmente aos dispositivos da Resolução TCE/SE nº 353 de 07 de dezembro de 2023, apresentamos o Relatório Anual de Gestão do exercício financeiro de 2023, para composição do Balanço Patrimonial.



**PREFEITURA DE
LARANJEIRAS**

NAS MÃOS DO POVO



► Relatório de Gestão **2023**

Rua sagrado coração de Jesus, n° 90 - Centro, Laranjeiras/SE
Tel: (79) 3281-1777 | E-mail: contato@laranjeiras.se.gov.br